

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 240 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 07.04.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO


**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-80


**DECLARAÇÃO**

Nos termos do dispositivo no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, como condição prévia ao processo de dispensa de licitação, e na condição de ordenador de despesas, **DECLARO**, que a dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de web site da Câmara Municipal de Sabáudia, bem como sua implantação, manutenção, suporte, hospedagem e treinamento, com valor máximo de valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) de Implantação e treinamento do site e R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) mensais de manutenção, suporte e hospedagem para o período de 12 (doze) meses, sendo então um valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, e que a empresa que apresentou menor preço foi a INGÁ DIGITAL LTDA, CNPJ 14.376.039/0001-12.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a geração de despesa mencionada, e conseqüente abertura do procedimento de dispensa de Licitação.

Sabáudia, 04 de abril de 2014

  
AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-80

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**


Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2014

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa MAX COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ 07.291.880/0001-41, para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Sabáudia, no valor total de R\$ 7.085,00 (Sete mil e oitenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto presente contrato, correrão à conta da dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 07 de abril de 2014.

  
AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia